



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



OFÍCIO

Nº 3/SEMPOG - DPLO/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.420/2026

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que, “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda com pagamento de obrigações contratuais firmadas com a empresa T. M. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME, destinados a aquisição de tubos para as obras de drenagem pluvial na área urbana, com ênfase na avenida Getúlio Vargas, garantindo o cumprimento das obrigações legais da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANO, para do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2*8 em 13/01/2026 11:25:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1188.2H25.0469.K788.4560, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F5D.26B** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 3/SEMPOG - DPLO/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.*7-*9, em 13/01/2026 11:12:43, contendo 182 palavras.



Código de Autenticidade deste Documento: 11H7.7V12.543W.Z871.3646

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MENSAGEM

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”, para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Anulação no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária da AÇÃO: 2.053 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO , para pagamento de obrigações contratuais firmadas com a empresa T. M. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LDTA – ME, destinados a aquisição de tubos para as obras de drenagem pluvial na área urbana, com ênfase na avenida Getúlio Vargas, garantindo o cumprimento das obrigações legais.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO, CPF: 815.92*.*2-*8** em **13/01/2026 11:03:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11R0.0303.417R.K55X.7536**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F5C.F5A** - Tipo de Documento: **MENSAGEM**.

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI, CPF: 022.76*.*7-*9**, em **13/01/2026 11:02:01**, contendo 193 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **11Z7.8U02.1018.100V.5704**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





PROJETO DE LEI

Nº 2.420/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 13 de janeiro de 2026.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026, NO VALOR DE R\$ 122.000,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento programa de 2026, crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais) destinados a suplementar a dotação orçamentária para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO , conforme se discrimina:

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS PROGRAMA: 14 - CIDADE BONITA

Função/Sub função: 15.451 - Urbanismo/ Infraestrutura Urbana

Ação: 2.053 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Categoria Econômica: 183 - 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 122.000,00

VALOR DO CRÉDITO R\$: 122.000,00

Artigo 2º. O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto no Art. 43, da Lei nº 4.320/64, por Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no orçamento programa de 2026, conforme se discrimina.

Entidade: PRFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Unidade Orçamentária: 02.006 - SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS PROGRAMA: 14 - CIDADE BONITA

Função/Sub função: 15.451 - Urbanismo/ Infraestrutura Urbana

Ação: 2.052 - MANUT. DO PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

Categoria Econômica: 181 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 72.000,00

Categoria Econômica: 182 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Destinação do Recurso: 1.500.0000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - R\$ 50.000,00

VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO: 122.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2026, Lei nº 2180 , de 30 de dezembro de 2025, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO, CPF: 815.92*.*2-*8** em **13/01/2026 11:03:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11A5.5W03.817A.R007.6735**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F5C.EBD** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.420/2026**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI, CPF: 022.76*.*7-*9**, em **13/01/2026 11:00:50**, contendo 406 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: **1192.5A00.750E.806U.2578**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

MEMORANDO

Nº 6/SEMURB/2026

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 12 de janeiro de 2026.

Da: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicita Alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, por anulação de dotação.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a alteração orçamentária no Orçamento programa de 2026, o crédito adicional especial por anulação de dotação, no valor de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil).

Informo que o Memorando de ID nº 1.F4E.2B9 e 1.F4E.30B deve ser desconsiderado por falta de assinatura do Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA: O crédito adicional especial faz-se necessária para o pagamento de obrigações contratuais firmadas com a empresa T. M. CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 55.228.273/0001-80, objeto do Contrato nº 052/PGM/2025. Referem-se à aquisição de materiais essenciais, como tubos, destinados às obras de drenagem pluvial em diversas ruas do município de Alto Alegre dos Parecis, com ênfase na Avenida Getúlio Vargas como via principal.

Informo que, o valor do crédito será SUPLEMENTADO conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.006	- PODER MUNICIPAL	EXECUTIVO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
Programa	14– CIDADE BONITA		
Função/Sub função	15.452 – Urbanismo / Serviços Urbanos		
Ação	2.053 – INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Ficha/Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R\$
183 – 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.0000.0000	122.000,00	
	Valor da ação	R\$	122.000,00
VALOR DO PROGRAMA 14.		R\$	122.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$	122.000,00

Informo que, para cobertura do Crédito será realizada a Anulação de Dotação conforme se discrimina:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS			
Unidade Orçamentária	02.006	- PODER MUNICIPAL	EXECUTIVO/SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS
Programa	14– CIDADE BONITA		
Função/Sub função	15.452 – Urbanismo / Serviços Urbanos		
Ação	2.052 – MANUT. DO PAISAGISMO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS		
Ficha/Categoria econômica		Dest. do Recurso	Valor R\$
181 – 3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.0000.0000	72.000,00	
182 – 3.3.90.39.00.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.500.0000.0000	50.000,00	
	Valor da ação	R\$	122.000,00
VALOR DO PROGRAMA 14.		R\$	122.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$	122.000,00



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS**

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se dê ciência na Unidade Orçamentária, para que seja possível dar continuidade aos procedimentos que se fazem necessários para a execução do objeto.

Sem mais para o momento. Atenciosamente,

Francisco Aparecido Mota
Secretário Municipal Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Autorizado em 2026, Por:

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.*2-*8 em **12/01/2026 09:41:11**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K8.6341.311H.427H.5776**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **FRANCISCO APARECIDO MOTA - SECRETARIO**, CPF: 289.55*.*2-*0 em **12/01/2026 09:38:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09A1.1738.4214.251U.3888**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.F53.F49** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 6/SEMURB/2026**.

Elaborado por **EVELYN KAROLINE DA SILVA CRUZ**, CPF: 039.46*.*2-*1, em **12/01/2026 09:37:05**, contendo 417 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09E4.5V37.405X.V666.5778



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

